



639
R

ATESTADO DE HABITABILIDADE

Antônio Augusto Esteves Mendes Corrêa, Presidente da Câmara Municipal do Pôrto, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil trescentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que os dois prédios sitos na Rua Lima Junior com os números de policia sessenta e dois e sessenta e quatro construido por Antônio Carlos Rodrigues Oliveira ao abrigo da licença camarária número mil dizentos e trinta e trez de mil novecentos e trinta e oito se encontra em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em catorze de Novembro de mil novecentos e trinta e nove cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente q e vai ser assinado e selado com o sêlo branco das armas da Cidade, Pôrto e Paços do Concelho, de Fevereiro de 1940.

Eu

O PRESIDENTE